



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Assistência Estudantil

OFÍCIO CIRCULAR Nº 22/2020/DAEST/UFAM

Manaus, 19 de maio de 2020.

Assunto: RETIFICAÇÃO EDITAIS AUXÍLIO ACADÊMICO E MORADIA/NOVO PRAZO RECURSAL EM CRONOGRAMA

O Departamento de Assistência Estudantil (DAEST), vinculado à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), vem a público informar que em virtude da necessidade de adequação do nome do botão SALVAR, no módulo de RECURSO da Assistência Estudantil, para evitar ambiguidades e, conseqüente, compreensão equivocada por parte dos estudantes candidatos aos auxílios da Assistência Estudantil 2020, bem como no intuito de garantir isonomia no processo de interposição de recurso aos candidatos indeferidos nos resultados preliminares dos Editais de Assistência Estudantil/PNAES 2020, o DAEST No uso de suas atribuições, **resolve**:

RETIFICAR os itens editalícios **11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e CRONOGRAMA DOS EDITAIS 007/2020 (Auxílio Acadêmico) e 008/2020 (Auxílio Moradia)**;

INVALIDAR OS RECURSOS interpostos nos dias 18 e 19/05/2020, abrindo *novo prazo de interposição de recurso* conforme cronograma retificado;

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

I. Onde se lê:

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1. Os candidatos que não concordarem, com os resultados preliminares de quaisquer etapas poderão, dentro do prazo estabelecido no cronograma do Edital, interpor recurso por meio de preenchimento de formulários de interposição de recursos disponível no Portal do Aluno (e-campus), na ABA SERVIÇOS no botão ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – RECURSOS, onde deverão tecer argumentação e anexar documentos comprobatórios que julgarem necessários para avaliação de sua argumentação.

11.2 Os resultados dos recursos interpostos poderão ser acompanhados pelos candidatos diretamente no Portal do Aluno (e-campus), na ABA SERVIÇOS no botão ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – RECURSOS.

11.2.1 Recursos interpostos fora do prazo não serão analisados pela Comissão.

11.2.2 Não caberá recurso ao parecer da Comissão de Análise de Recursos.

Leia-se:

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1. Os candidatos que não concordarem, com os resultados preliminares de quaisquer etapas poderão, dentro do prazo estabelecido no cronograma do Edital, interpor recurso no Portal do Aluno (e-campus), na ABA SERVIÇOS no botão ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – RECURSOS das seguintes etapas:

a) tecer argumentação justificativa de até XXX caracteres no campo indicado para a mesma no formulário de interposição;

b) fazer *upload* dos documentos comprobatórios de sua argumentação (se for o caso), em **ARQUIVO ÚNICO** obedecendo o **limite de 1MB**.

c) finalizar a interposição de recurso clicando no botão ENVIAR RECURSO, momento a partir do qual não poderão ser feitos quaisquer ajustes ou alterações de informações e documentos;

11.2 Os resultados dos recursos interpostos poderão ser acompanhados pelos candidatos diretamente no Portal do Aluno (e-campus), na ABA SERVIÇOS no botão ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – RECURSOS.

11.2.1 Recursos interpostos fora do prazo não serão analisados pela Comissão.

11.2.2 Não caberá recurso ao parecer da Comissão de Análise de Recursos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o candidato esteja concorrendo concomitantemente a outro(s) auxílio(s) da Assistência Estudantil, será necessário realizar uma interposição para cada auxílio conforme as regras de cada Edital.

CRONOGRAMA DOS EDITAIS**II. Onde se lê:**

CRONOGRAMA	
PRAZO	ATIVIDADE
10/03/2020	Divulgação do Edital
17 e 18/03/2020	Orientações para inscrições
16/03/2020 até às 15h do dia 27/03/2020	Inscrição e <i>Upload</i> de documentos via <i>e-campus</i> (online)
30/03/2020	Homologação da lista de candidatos inscritos (Divulgação)
30/03/2020 a 14/05/2020	Análise documental acadêmica e socioeconômica (Acompanhamento do resultado individual via e-campus)
15/05/2020	Homologação do resultado preliminar das análises acadêmica e socioeconômica (Divulgação)
18 e 19/05/2020	Interposição de Recurso via <i>e-campus</i> (online)
20/05/2020 a 04/06/2020	Análise dos Recursos
05/06/2020	Resultado da Interposição de Recursos (Divulgação)
08/06/2020	Resultado Final (Divulgação)
12 a 17/06/2020	Implementação do benefício

Leia-se:

CRONOGRAMA	
PRAZO	ATIVIDADE
10/03/2020	Divulgação do Edital
17 e 18/03/2020	Orientações para inscrições
16/03/2020 até às 15h do dia 27/03/2020	Inscrição e <i>Upload</i> de documentos via <i>e-campus</i> (online)
30/03/2020	Homologação da lista de candidatos inscritos (Divulgação)
30/03/2020 a 14/05/2020	Análise documental acadêmica e socioeconômica (Acompanhamento do resultado individual via e-campus)
15/05/2020	Homologação do resultado preliminar das análises acadêmica e socioeconômica (Divulgação)
21 e 22/05/2020	Interposição de Recurso via <i>e-campus</i> (online) - NOVO PRAZO RECURSAL
25/05/2020 a 18/06/2020	Análise dos Recursos
19/06/2020	Resultado da Interposição de Recursos (Divulgação)
26/06/2020	Resultado Final (Divulgação)
01 a 07/07/2020	Implementação do benefício (via e-campus)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Cristina Barbosa Pereira, Diretor**, em 19/05/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 19/05/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200872** e o código CRC **112D8957**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor
Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231
CEP 69080-900, Manaus/AM, daest@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017399/2020-47

SEI nº 0200872